

GLOSSÁRIO¹

- A -

ABANDONO:

Condição do aluno que deixa de frequentar a escola durante o andamento de determinado ano letivo.

ANALFABETISMO:

Estado ou condição de analfabeto, de falta de instrução elementar. De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) e com o Censo Demográfico decenal, são consideradas analfabetas as pessoas incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecem; aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram; as que apenas assinam o próprio nome; e aquelas que se declaram "sem instrução" ou que declaram possuir menos de 1 ano de instrução.

APROVADO:

Aluno que concluiu, com sucesso, determinada série no final do ano letivo, apresentando os requisitos mínimos, previstos em lei, de aproveitamento e frequência para cursar no ano seguinte a série imediatamente posterior.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Atividades de livre escolha de cada escola, que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço ao conteúdo escolar, aulas de informática, línguas estrangeiras, educação para a cidadania e direitos humanos.

- C -

¹ Disponível em <<http://www.todospelaeducacao.org.br>>; acesso em 25.out.2012.

CAMPO DE ATUAÇÃO:**CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA:**

Infraestrutura do estabelecimento de ensino, incluindo o perfil físico (número de salas e capacidade de atendimento, existência ou não de biblioteca, laboratórios, salas com TV/vídeo, microcomputadores, conexão à internet, quadras de esportes, etc), bem como dados sobre abastecimento de água, energia elétrica, esgoto sanitário, entre outros. O mesmo que "infraestrutura da escola".

CICLOS:

Organização das turmas por faixa etária ou desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, e maior flexibilidade quanto ao tempo necessário à aprendizagem em cada ciclo constituído por mais de um ano letivo.

CLIENTELA:**CORREÇÃO DE FLUXO:**

Medidas, estratégias ou programas que objetivam a recuperação dos atrasos escolares, decorrentes, em geral, da repetência e da evasão, tendo em vista a adequação do aluno à série/ano recomendada à sua idade.

CRECHE:

Etapa da Educação Infantil que presta atendimento a crianças de até três anos de idade.

- D -

DEMANDA:**DEMANDA MANIFESTA:****DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:**

Instância administrativa à qual a escola está subordinada, na esfera federal, estadual, municipal ou privada. O agrupamento das dependências administrativas de uma mesma esfera denomina-se rede. O agrupamento das dependências administrativas das esferas

federais, estaduais e municipais denomina-se rede pública, e o agrupamento das dependências administrativas da esfera privada denomina-se rede particular ou rede privada.

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE:

Condição do aluno que cursa determinada série com idade superior à recomendada. O mesmo que "defasagem idade-série".

- E -

EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

Educação a distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, por meio do qual formadores e alunos, fisicamente separados, desenvolvem atividades educativas. Entre as tecnologias mais frequentemente utilizadas estão, atualmente, a internet e a televisão. Contudo, a EAD tem uma longa história, da qual fazem parte o correio, o rádio e outras tecnologias.

EDUCAÇÃO BÁSICA:

Primeiro nível da Educação Escolar regular que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A Educação Básica pode organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, tendo por base a idade, a competência e outros critérios, ou de forma diversa, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

EDUCAÇÃO ESPECIAL:

É uma modalidade de educação escolar oferecida na rede regular de ensino ou em escolas especializadas, para educandos portadores de necessidades especiais. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de 0 a 6 anos.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Primeira etapa da Educação Básica regular, oferecida em creche e pré-escola, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico,

intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. De acordo com a LDB, a Educação Infantil atende crianças de até 6 anos de idade, mas, com a publicação da Lei n.º 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, a Educação Infantil passa a atender crianças de até 5 anos de idade.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:

Oferecida em articulação com o ensino regular ou por educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho, em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. A Educação Profissional pode ser de nível médio, de graduação e pós-graduação (LDB, arts. 39, § 20, e 40).

EDUCAÇÃO SUPERIOR:

Abrange os seguintes cursos e programas - (1) cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino; (2) graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; (3) pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; (4) extensão, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):

Destina -se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. É organizada em cursos e exames supletivos, habilitando o aluno/candidato ao prosseguimento de seus estudos em caráter regular

ENSINO FUNDAMENTAL:

Nível de ensino da Educação Básica regular, obrigatório e gratuito na escola pública, que tem por objetivo a formação básica do cidadão. Corresponde ao antigo Primeiro Grau.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS:

Ensino Fundamental organizado em oito anos e ofertado para a faixa etária de 7 a 14 anos. É dividido em: anos iniciais, para crianças de 7 a 10 anos de idade, correspondendo, no sistema de oferta em séries anuais, ao período que vai da 1.ª a 4.ª série; e anos finais, para a faixa etária de 11 a 14 anos, correspondendo, no sistema de oferta em séries anuais, ao período que vai da 5.ª a 8.ª série. Corresponde ao antigo primeiro grau.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS:

Ensino Fundamental implementado pela Lei n.º 11.274/2006, organizado em 9 anos e ofertado para a faixa etária de 6 a 14 anos. É dividido em anos iniciais (duração de 5 anos), para a faixa etária de 6 a 10 anos, correspondendo, no sistema de oferta em séries anuais, ao período que vai da 1ª a 5ª série; e anos finais (duração de 4 anos), para a faixa etária de 11 a 14 anos, correspondendo, no sistema de oferta em séries anuais, ao período que vai da 6ª a 9ª série.

ENSINO MÉDIO:

Nível final da Educação Básica regular, com duração mínima de três anos. Tem por finalidades a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. Corresponde ao antigo Segundo Grau.

ENSINO REGULAR:

Modalidade da Educação Básica oferecida sistematicamente e conforme a legislação vigente pelos sistemas de ensino nos diferentes níveis/etapas (infantil, fundamental e médio), não abrangendo as modalidades que requerem um tratamento pedagógico específico (Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos).

ENSINO DE TEMPO INTEGRAL:

Ensino Fundamental ou médio regular ministrado em turmas com jornada escolar igual ou superior a seis horas, incluídas nessa jornada tanto as atividades relativas ao currículo obrigatório, como aquelas referentes aos temas transversais e a outras atividades complementares.

EVASÃO:

Condição do aluno que, matriculado em determinada série, em determinado ano letivo, não se matricula na escola no ano seguinte, independentemente de sua condição de rendimento escolar ter sido de aprovado ou de reprovado.

- F -

FLUXO ESCOLAR:

Progressão dos alunos entre anos letivos consecutivos, em determinado nível de ensino de um sistema seriado. Em relação ao fluxo escolar, o aluno pode assumir as condições de promovido, repetente ou evadido.

- G -

GESTÃO DEMOCRÁTICA:

Participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, assim como das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes.

- I -

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH):

Índice que computa o PIB per capita, levando em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação; essas três dimensões têm a mesma importância no índice, que varia de zero a um. Sigla: IDH.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB):

Indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino). Sigla: IDEB.

Nota: Para o Brasil, regiões e estados, o IDEB mostrado no De Olho na Educação engloba as redes pública e privada. Para municípios, estão apresentados somente os dados da rede municipal.

- M -

MATRÍCULA:

Registro formal da inscrição do aluno em um estabelecimento de ensino em determinado nível/etapa de uma modalidade de ensino.

MATRÍCULA INICIAL:

Total de alunos matriculados e efetivamente frequentando a escola, em uma dada série de um determinado ano letivo, no Dia Nacional do Censo Escolar.

MATRÍCULA POR IDADE: Total de alunos matriculados e efetivamente frequentando a escola no Dia Nacional do Censo Escolar, segundo a idade. O conceito de idade utilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ([Inep](#)) refere-se à idade que o aluno completa no ano de realização da pesquisa. O mesmo que "Matrícula na idade".

MATRÍCULA TOTAL:

Balço do total de alunos matriculados ao final de um determinado ano letivo, considerando-se os movimentos escolares ocorridos no decorrer do referido ano, em função de transferências, admissões, reclassificações, abandonos e falecimentos.

- N -

NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR TURMA:

Tamanho médio das turmas.

- P -

PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS:

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), introduzido pelo Ministério da Educação em 2007, colocou à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos de

avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública, como o Plano de Ações Articuladas – PAR. A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, os Estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), um novo diagnóstico da situação educacional local com um planejamento de investimento em melhorias.

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA:

Criado em 1995, hoje regulado pela Lei 11.947/09. É o programa que coordena o repasse de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas e privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, de acordo com o número de alunos do Censo Escolar do ano anterior. Até 2008, apenas escolas de Ensino Fundamental podiam receber os recursos; a partir de 2009, também escolas de Ensino Médio e Educação Infantil passaram a recebê-los. Tem como objetivos de melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático.

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Criado em 1995, garante merenda aos alunos das escolas públicas e filantrópicas. Desde 2010, o valor repassado pela União de R\$ 0,30 por dia para a Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio e EJA; para creches, Escolas Indígenas e Quilombolas, R\$ 0,60; para escolas com Ensino Integral pelo programa Mais Educação, R\$ 0,90 por dia.

PNBE - PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA:

Criado em 1997, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), promove o acesso à cultura e o incentivo à leitura por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência. O atendimento é feito em anos alternados: em um ano são contempladas as escolas de educação infantil, de ensino fundamental (anos iniciais) e de educação de jovens e adultos. Já no ano seguinte são atendidas as escolas de ensino

fundamental (anos finais) e de ensino médio. Hoje, o programa atende de forma universal e gratuita todas as escolas públicas de educação básica cadastradas no Censo Escolar.

PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:

Previsto na Constituição Federal (art. 214), fixado por lei, é um plano de duração decenal. O primeiro PNE (Lei 10.172/01) teve vigência na década de janeiro de 2001 a janeiro de 2011. O segundo PNE está em aprovação no Congresso Nacional (PL 8.035/10, do Poder Executivo).

PNLD - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO:

Criado em 1929, passou por diferentes denominações e formas de execução. Por exemplo, em 1993/94 foram definidos critérios para avaliação dos livros didáticos; a partir de 1995/96 a distribuição do livro no Ensino Fundamental voltou a ser universalizada, contempladas todas as disciplinas do currículo escolar e elaborado o “Guia de Livros Didáticos” para orientar a escolha dos professores; em 2000/01, foi introduzida a distribuição de dicionários e livros didáticos em Braille; e a partir de 2006/07, o programa foi estendido ao ensino médio. Hoje, atende às escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio com livros didáticos, dicionários e obras complementares. Atende também aos alunos da EJA das redes públicas de ensino e das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado. Executado em ciclos trienais alternados – a cada ano são adquiridos e distribuídos livros para todos os alunos de um segmento, anos iniciais ou anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio. À exceção dos livros consumíveis, os livros distribuídos deverão ser conservados e devolvidos para utilização por outros alunos nos anos subsequentes. Cada escola escolhe, entre os livros constantes no Guia do PNLD, aquele que deseja utilizar, segundo seu planejamento pedagógico. São distribuídas também versões acessíveis (áudio, Braille e MecDaisy).

PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

Programa que visa desenvolver atividades de educação e saúde em territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), por meio da articulação entre escola e unidade básica de saúde, com ações de avaliação das condições de saúde dos alunos da escola pública, de prevenção e promoção da saúde, de

educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde e de jovens. Desenvolvido por adesão do município, por meio de projeto.

PISA - PROGRAMA INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES:

Programa internacional de avaliação comparada, desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e aplicado a estudantes da faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países; aplicado a cada três anos, desde 2000, em Leitura, Matemática e Ciências, a cada edição, com uma ênfase; cada país com a responsabilidade de participação na prova do Pisa de 80% dos estudantes da amostra.

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR:

Criado em 2004, em substituição ao PNTE de 1993. Originalmente (Lei 10.880/04), para alunos do ensino fundamental público, hoje (Lei 11.947/09), para alunos da educação básica pública, residentes em áreas rurais. Promove a transferência legal de recursos financeiros para despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte escolar; também pagamento de serviços contratados. Repasses em nove parcelas anuais, de março a novembro, calculadas com base no número de alunos da zona rural transportados informados no Censo Escolar do ano anterior. Estados podem autorizar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual cujo transporte escolar é executado pelas prefeituras diretamente aos respectivos municípios; o governo do RS autorizou esse repasse direto em 2007.

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR:

Número de pessoas em idade escolar (4 a 17 anos), matriculadas ou não em um estabelecimento de ensino. **Nota:** O Todos Pela Educação adota como população em idade escolar a faixa etária de 4 a 17 anos.

PRÉ-ESCOLA:

Etapa da Educação Infantil que presta atendimento a crianças de 4 a 5 anos de idade, segundo a Lei n.º 11.274, de 6/02/2006, que altera a LDB, que previa atendimento na pré-escola na faixa etária de 4 a 6 anos.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB):

Valor total dos gastos brutos para a produção total de bens e serviços produzidos pelos setores privados e públicos, avaliados a preço de mercado.

PROGRESSÃO CONTINUADA:

É uma forma de organizar o ensino aplicada, em geral, somente no Ensino Fundamental. Quando utilizada, o ensino é dividido em ciclos com duração superior a um ano. Durante o tempo desses ciclos, não é prevista a repetência dos alunos, mas sim a recuperação dos conteúdos por meio de aulas de reforço. A outra maneira de organizar o ensino é por séries e, neste caso, pode haver a reprovação dos alunos que não atingiram as habilidades esperadas no ano letivo.

PROGRESSÃO PARCIAL:

Passagem do aluno para a série seguinte, com aprovação em parte dos componentes curriculares da série anterior, de acordo com o regimento escolar; antiga dependência.

PROINFÂNCIA - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Foi criado em 2007, para transferir recursos financeiros, em caráter suplementar, ao DF e Municípios visando à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas.

PROINFO INTEGRADO - PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL:

O ProInfo Integrado é um programa de formação voltada para o uso didático-pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no cotidiano escolar, articulado à distribuição dos equipamentos tecnológicos nas escolas e à oferta de conteúdos e recursos

multimídia e digitais oferecidos pelo Portal do Professor, pela TV Escola e DVD Escola, pelo Domínio Público e pelo Banco Internacional de Objetos Educacionais

PROVA BRASIL:

Avaliação diagnóstica aplicada a cada dois anos pelo Inep a todos os alunos de 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos da rede pública e urbana de ensino, ou no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental de 9 anos e tem como foco a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.

PROVA NACIONAL DE CONCURSO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE:

Criada em 2011, esta prova anual teve de ser aplicada em 2012 de forma descentralizada em todo o País para subsidiar estados, DF e municípios nos concursos públicos ao ingresso na carreira docente das redes de educação básica. Cada ente federativo poderá decidir pela adesão e pela forma de utilização dos resultados como única prova, seguida da análise de títulos, ou como primeira prova, seguida de uma prova adicional do próprio município. Prova baseada numa matriz nacional e que tem como ponto de partida o perfil desejado para um ingressante na carreira docente no Brasil.

PROVINHA BRASIL:

Criada em 2008, avaliação diagnóstica do nível de alfabetização das crianças matriculadas no 2o ano de escolarização das escolas públicas. Em duas etapas, uma no início e a outra ao término do ano letivo. Elaborada pelo Inep, e distribuída pelo MEC/FNDE a todas as secretarias de educação municipais, estaduais e do DF.

- R -

RECLASSIFICADO:

Aluno que, durante o andamento de determinado ano letivo, é promovido da série que frequenta para outra mais avançada, após o Dia Nacional do Censo Escolar, com base em critérios pedagógicos de avaliação, observadas as normas curriculares gerais.

REDE:

Termo utilizado para designar o agrupamento das dependências administrativas em pública (federal, estadual e municipal) ou privada, ou ainda para designar o arranjo de uma dessas dependências, quando não organizado em sistema.

RENDIMENTO ESCOLAR:

Condição do aluno ao final de um ano letivo em relação aos requisitos de aproveitamento e frequência; em relação ao rendimento escolar, o aluno pode assumir a condição de aprovado, reprovado ou afastado por abandono.

REPETENTE:

Aluno que, em determinado ano letivo, encontra-se matriculado na mesma série em que esteve matriculado no ano letivo anterior.

REPROVADO:

Aluno que, ao final de um ano letivo, não apresenta os requisitos mínimos, previstos em lei, de aproveitamento e frequência para ser promovido à série posterior.

- 5 -

SAEB-SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Avaliação, em caráter amostral, com foco na qualidade dos sistemas educacionais do Brasil como um todo, das regiões geográficas e das unidades federadas (estados e Distrito Federal); é aplicada pelo Inep a cada dois anos a uma amostra representativa dos alunos regularmente matriculados nas 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de oito anos e do 3º ano do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas, localizadas em área urbana ou rural. Sigla: Saeb.

SALÁRIO-EDUCAÇÃO:

Contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento antes somente do Ensino Fundamental e, após a EC 53/06, de toda a Educação básica pública. Criado em 1964 e inserido na Constituição Federal de 1988 (212, § 5º), regulamentado pelas Leis 9.424/96, 9.766/98, Decreto no 6003/2006 e Lei no 11.494/2007. Corresponde a 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas

pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF). Dividido em quota federal correspondente a um terço do montante de recursos, e a quota estadual e municipal, correspondente a dois terços, integralmente redistribuída entre o estado e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino, conforme apurado pelo Censo Escolar realizado pelo MEC.

SÉRIES:

Organização das turmas com base no conhecimento dos alunos dos conteúdos curriculares, independentemente de suas idades, e avaliação da aprendizagem para aprovação ou reprovação ao fim do ano letivo.

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO:

Sistema integrado pelos sistemas de ensino federal, estaduais, distrital e municipais, com normas comuns fixadas na CF, leis federais e atos normativos do CNE, cabendo à União a coordenação da política nacional de educação, a articulação dos níveis e sistemas de ensino e as funções normativas, redistributiva e supletiva (CF, art. 214, caput, redação da EC 59/09, e LDB, art. 8º, § 1º).

SISTEMA DE ENSINO:

Conjunto de órgãos, instituições e atividades de Educação e ensino organizado de acordo com normas legalmente estabelecidas.

- T -

TAXA DE ABANDONO:

Percentual de alunos da matrícula total que, numa dada série, deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

TAXA DE ANALFABETISMO:

Percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária em uma dada região ou no País; usualmente o analfabetismo é avaliado considerando-se a faixa-etária de 15 anos ou mais, ou seja, acima da faixa etária em que a escolaridade é obrigatória por lei.

TAXA DE APROVAÇÃO:

Percentual de alunos da matrícula total que, ao final do ano letivo, concluíram, com sucesso, determinada série, apresentando os requisitos mínimos, previstos em lei, de aproveitamento e frequência para cursar, no ano seguinte, a série imediatamente posterior.

TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR:

Percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada na escola no Dia Nacional do Censo Escolar; é calculada para as faixas etárias de 0 a 3 anos; 4 a 6 anos; 7 a 14 anos; e 15 a 17 anos.

TAXA DE CONCLUSÃO:

Percentual de alunos que ingressam na série inicial de determinado nível de ensino e que, independentemente do tempo despendido para a conclusão, conseguem finalizá-lo, estando aptos ao prosseguimento dos estudos em nível de ensino posterior ao concluído.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-CONCLUSÃO:

Percentual de alunos que concluem determinado nível de ensino com idade superior à recomendada, considerando-se, no sistema educacional brasileiro, a idade de 15 anos para a conclusão do Ensino Fundamental, e a de 18 anos para a conclusão do Ensino Médio.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE:

Percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada para aquela série, considerando-se, no sistema educacional brasileiro, a idade de 7 anos como a recomendada para o ingresso no Ensino Fundamental de oito anos, e de 6 anos no caso do Ensino Fundamental de nove anos, e a de 15 anos para o ingresso no Ensino Médio.

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA:

Percentual da população matriculada em determinado nível de ensino, em relação à população total que se encontra na faixa etária recomendada para esse nível de ensino

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA:

Percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino recomendado a essa faixa etária; é calculada para as faixas etárias de 0 a 3 anos; 4 a 6 anos; 7 a 14 anos; e 15 a 17 anos, que correspondem, respectivamente, a creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

TAXA DE EVASÃO:

Percentual de alunos da matrícula total de uma dada série, de um determinado ano letivo que, no ano seguinte, não se matriculam na escola.

TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR BRUTA:

Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR LÍQUIDA:

Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola na série adequada, conforme a adequação série-idade do sistema educacional brasileiro, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

TAXA DE PROMOÇÃO:

Percentual de alunos da matrícula total, de uma dada série, de um determinado ano letivo, que, no ano seguinte, se matriculam na série posterior.

TAXA DE REPETÊNCIA:

Percentual de alunos da matrícula total, de uma dada série, de um determinado ano letivo, que, no ano seguinte, se matriculam na mesma série do ano anterior.

TAXA DE REPROVAÇÃO:

Percentual de alunos da matrícula total que, numa dada série, ao final do ano letivo, não apresentam os requisitos mínimos, previstos em lei, de aproveitamento e frequência para serem promovidos à série posterior.

TAXAS DE FLUXO ESCOLAR:

Grupo de taxas que avaliam a progressão dos alunos entre anos letivos consecutivos; é constituído pelas taxas de promoção, de repetência e de evasão.

TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR:

Grupo de taxas que avaliam o aluno quanto ao preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência ao final de um ano letivo; é composto pelas taxas de aprovação, de reprovação e de abandono.

TURMA:

Grupo de alunos reunidos em uma sala de aula, que podem receber mesmo conteúdo (turma comum a uma série, ciclo ou disciplina) ou conteúdos distintos (turma multisseriada).

TURMA MULTIETAPA:

Turma que reúne alunos de diferentes etapas de Educação: Educação Infantil e Ensino Fundamental, com alunos do último ano da Pré-escola e da 1ª série do Ensino Fundamental.

- V -

VAGA:

Disponibilidade de matrícula em um estabelecimento de ensino para ingresso de aluno